



LEI Nº 0926/2017

(Projeto de Lei n.º 016/2017 - Autor: Vereador Ednaldo Barbosa da Silva)

**ALTERA O ART. 1º DA LEI 484/2007 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1 da Lei 484/2007 que passa a ser redigido da seguinte forma:

"Fica denominado de Rua: **JOSÉ DARIO BARBOSA**: a área que compreende seu início no Lote 05 da quadra 73 confrontando com o Lote 01 da Quadra 72 e seu término no Lote 17 da Quadra 144 confrontando com o Lote 09 da Quadra 97B, que corresponde com a planta do Loteamento **CIDADE DAS CRIANÇAS**, neste Município."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 11 de julho de 2017.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 11 / 07 / 2017

Diário Oficial nº: 1.235